



PREFEITURA DE LINHARES/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1234/2022/SEME

Linhares - ES, 13 de Maio de 2022.

Ao Senhor  
**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto: Resposta à Indicação nº 221/2022 - Processo nº 1543/2022- Ofício nº101/2022.**

Senhor Presidente,

Com atenção à indicação constante no ofício em epígrafe, informamos que foi realizado um estudo na escola EMPEF Palhal a respeito da necessidade da ampliação de uma sala de aula e verificamos que a escola funciona em dois turnos e não há lista de espera de matrícula de alunos para o local. Por conseguinte, constatamos que no momento, não há necessidade da ampliação de uma sala de aula.

Quanto ao local para atividades recreativas, educação física e refeições, constata-se que há um pátio externo que abrange tais demandas.

Colocamo-nos à disposição.

Certos de seu entendimento, agradecemos.

Respeitosamente,

**MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 015/2017



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350035003300390036003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003300390036003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 24/05/2022 14:15

Checksum: **7582CFF23BA869C6750EF65644231F9E98FFE4768B567ADEEFEC7F43122D8875**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

